Estornos e Devoluções.

Estorno

O estorno pode, e deve, ser feito quando sua NF-e já passou do prazo legal de cancelamento instituído pela Receita Federal, e se a mercadoria também não circulou.

Em notas de cirurgias, os itens ficam vinculados nela, as demais notas os itens estornados **voltarão para o estoque.**

É possível realizar estornos mesmo que tenham CT-e e MDF-e vinculadas.

Estornos de cirurgias

Após realizar o estorno, você poderá realizar as correções:

- Caso o ajuste seja nos produtos, deve-se fazer a alteração dos itens no menu Cirurgias → Alteração de Pós Cirúrgico e em seguida, realizar o faturamento da nota correta.
- Caso o ajuste seja nos dados da cirurgia, você poderá editá-los em Cirurgias → Pesquisar cirurgias, editar; ou no momento de emissão da nova nota fiscal.

Devolução

Você não precisa se preocupar com prazo para emitir uma devolução, esse procedimento pode ser feito a qualquer momento, lembrando que é apenas quando se vai transitar a mercadoria.

Podem ocorrer por diversos motivos, atraso na entrega, desistência do cliente depois da emissão da nota (tendo passado também o prazo de cancelamento), falta de mercadorias, avaria, etc.

Devolução de Remessa em Consignação

- Devoluções de remessa de consignação, servirá apenas como registro, pois o que movimentará o estoque **se definirá pelos materiais informados na cirurgia.** Lembrando-se que ao realizar uma nota de consignação permanente de cirurgia deverá ser feita a devolução simbólica; estas notas são emitidas pelo menu Faturamento → NF-e → Retorno de remessa. Caso os itens **precisem voltar para o estoque**, deve-se realizar a devolução física no menu de Cirurgias → Consignações permanentes → Devolução Integral.
- Devoluções de remessa de cirurgia, servirá apenas como registro, e serão realizadas após informar o consumo pelo menu Faturamento → NF-e → Retorno de remessa, estas **DEVEM** ser realizadas os retornos físicos e simbólicos.
- Devoluções de remessa de notas avulsas, com estoque os itens retornarão; sem estoque não movimentarão. São feitas no menu Faturamento → NF-e → Devolução de venda.

Devoluções de Venda

Os itens voltarão para o estoque. Estas notas são emitidas pelo menu Faturamento → NF-e → Devolução de venda.

Não é possível devolver mercadorias de cirurgias, somente devoluções de venda de notas avulsas de faturamentos diretos para o cliente *(afinal, não é possível retirar os materiais de dentro do paciente ou reutilizar um material consumido em um procedimento).*

Notas de Venda

Ao realizar uma nota emitida pelo menu Vendas → Pedidos de venda, **deve-se** realizar a devolução destas em Faturamento → NF-e → Devolução de venda, pois automaticamente listará a nota de origem. Os itens voltarão para o estoque e não para o pedido.

Devoluções de Compra

Os itens sairão do estoque. Estas notas são emitidas pelo menu Faturamento → NF-e → Devolução de compra.

Lembrando que nem sempre devolução de compra significará de fato uma *compra,* por exemplo, pode ser itens de demonstração ou empréstimos que logo mais deverão registrar a saída destes.

Lembrando que os clientes contribuintes de ICMS efetuarão a devolução das notas, assim elas devem ser lançadas no menu Compras → Lançamento de notas fiscais ou em Escrituração Simples para não movimentar estoque quando forem notas de cirurgias ou consignações permanentes! (saiba mais sobre inscrições estaduais neste artigo).

Revision #3
Created 17 June 2025 19:37:50 by Kawanna
Updated 17 June 2025 19:42:34 by Kawanna